

I Congresso dos Secretários de Administração do Estado de São Paulo acontece em Caraguatatuba

Sebrae-SP ministrará palestra sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas

Dias 9 e 10/8 (quinta e sexta-feira), a cidade de Caraguatatuba, no litoral norte do Estado de São Paulo, reunirá representantes das secretarias municipais de administração durante o I Congresso dos Secretários Municipais de Administração do Estado de São Paulo. O objetivo é ampliar as possibilidades do governo municipal em atender as necessidades da população com melhor distribuição de recursos dentro da lei.

O Sebrae-SP apóia este evento coordenado pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) e realizado pela Prefeitura de Caraguatatuba. Esta será uma boa oportunidade que as prefeituras terão de mostrar as dificuldades e desafios na busca de soluções para um melhor gerenciamento financeiro do dinheiro público, de modo que seja bem investido em bens e serviços que atendam amplamente as populações locais.

Durante o encontro, que será realizado no Teatro Governador Mario Covas, haverá palestras com temas ligados à administração, como RH na Gestão Pública, ministrada pelo administrador Murilo Lemos, do CRA-SP, assim como temas ligados a Compras Governamentais: Compras Públicas, pequenos fornecedores locais e a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que será apresentada pelo gerente de Políticas Públicas do Sebrae-SP Silvério Crestana.

Lei Geral

Sancionada em 14 de dezembro de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei traz uma série de avanços que contribuem para fortalecimento dos pequenos negócios. Porém, para vigorarem plenamente esses avanços, dependem ainda de regulamentação e da adesão de Estados e municípios.

A Lei Geral traz muitos benefícios para os donos das micro e pequenas empresas e um dos maiores atrativos é o capítulo tributário que traz novidades e a unificação dos impostos. Recentemente foram aprovadas alterações no projeto de lei ampliando as melhorias.

Entre os ajustes estão a inclusão das micro e pequenas indústrias dos setores de cosméticos, sorvetes e de fogos de artifício, que estavam fora do sistema. Foi ampliado para até 31 de outubro o prazo para que as micro e pequenas empresas, que optarem pelo SuperSimples parcelem as suas dívidas com a Receita Federal. A adesão ao sistema deve ser feita até o dia 15 de agosto.

Principais avanços da Lei:

Implantação de Sistema Tributário Unificado (SuperSimples), que unifica em um único documento o recolhimento de oito impostos (seis federais - IRPJ, INSS, PIS, COFINS, CSLL, FGTS, um estadual - ICMS e um municipal - ISS). O SuperSimples entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2007; Simplifica a abertura de empresas com a criação do Cadastro Unificado (guichê único para entrega de todos os documentos) e permite que empresas sejam fiscalizadas após o início das atividades; No Estado de São Paulo a previsão é a de que a abertura de empresas seja de máximo 15 dias (Hoje, segundo o Banco Mundial, abrir uma empresa em São Paulo pode levar até 152 dias); Amplia o acesso das pequenas empresas a compras governamentais (união, estados e municípios),

possibilitando algumas facilidades para a participação das pequenas empresas nos processos licitatórios; Acaba com a incidência de impostos sobre as receitas advindas das exportações realizadas pelas pequenas empresas, tornando essas empresas mais competitivas.

A programação completa do evento e as inscrições podem ser feitas pelo site <http://www.administrasp.com.br>

Serviço:-

I Congresso dos Secretários Municipais de Administração do Estado de São Paulo

Dias 9 e 10 de agosto, das 9 às 18h

Local: Espaço Educacional e Cultural "Governador Mario Covas"

Av. Goiás 187, Indaiá, Caraguatatuba/SP

Mais Informações:-

Jorge Luis Dos Santos B.

e-mail:- jlsantos@northpoint.com.br

Tel. (11) 3873-7168

Cel. (11) 9913-7051

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Assessoria de Comunicação Social

Rosana Castro

Jornalista - MTB 36.675

e-mail:- rosana.imprensa@caraguatatuba.sp.gov.br

Tel. (12) 3882-5441 / 3897-8131

Cel. (12) 9136-8707

Assessoria de Comunicação do Sebrae-SP

Daniela Pita

e-mail:- danielap@sebraesp.com.br

Tel. (11) 3177-4954